



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229  
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>  
E-mail: [cm@paulafreitas.pr.leg.br](mailto:cm@paulafreitas.pr.leg.br)  
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

### PROJETO DE LEI Nº 6, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Declara de Utilidade Pública a “Associação dos Agricultores da Comunidade do Palmital Jararaca - AGROPALMITAL”.**

O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 1.240, de 19 de dezembro de 2012, a “Associação dos Agricultores da Comunidade do Palmital Jararaca - AGROPALMITAL”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.454.653/0001-06.

**Art. 2º** Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à Entidade, caso não cumpra com o disposto nos arts. 3º e 4º da supracitada Lei Municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário em Paula Freitas, 27 de fevereiro de 2023.

Pamella Marielly Bueno Kloc  
Vereadora – Vice-Presidente

Edson Jose de Moura Cordeiro  
Vereador

Câmara Municipal de Paula Freitas

PROCOLO Nº 21/2023

EM: 27 / 02 / 2023

HORÁRIO: 10 : 57

Alexandro



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229  
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>  
E-mail: [cm@paulafreitas.pr.leg.br](mailto:cm@paulafreitas.pr.leg.br)  
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa declarar de Utilidade Pública a "*Associação dos Agricultores da Comunidade do Palmital Jararaca - AGROPALMITAL*", associação privada, sem fins lucrativos, e com caráter exclusivamente com fins beneficentes e filantrópicos.

A Associação tem como finalidade (art. 2º do Estatuto Social – abaixo), dentre outras, a de "*buscar a defesa dos interesses dos agricultores associados em todos os assuntos referentes a produção. Beneficiamento, transformação, industrialização e comercialização de safra*" (III).

Ante o exposto, sendo a Associação de amplo interesse social e assistencial, e, cumpridos os demais requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, os proponentes contam com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto.

Plenário em Paula Freitas, 27 de fevereiro de 2023.


**Pamella Marielly Bueno Kloc**  
Vereadora – Vice-Presidente

**Edson Jose de Moura Cordeiro**  
Vereador

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.454.653/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/06/2013
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DO PALMITAL DO JARARACA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGROPALMITAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO COM PALMITAL DO JARARACA	NÚMERO 2N	COMPLEMENTO	
CEP 84.630-000	BAIRRO/DISTRITO COLONIA PALMITAL JARARACA	MUNICÍPIO PAULA FREITAS	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 12/07/2013 às 16:46:01 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
MUNICÍPIO E COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA • ESTADO DO PARANÁ

Mariângela Moreira Clivatti  
Oficial

Rua Castro Alves nº 33 • CEP 84.600-270 • União da Vitória • Paraná • Fone: (42) 3522-3183

LIVRO A-060 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 3.330-002 FOLHA 158

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Serviço de Registro das Pessoas Jurídicas, neles encontrei, registrado sob nº 3.330-002, no livro A-060, as folhas 158/158, em data 13/08/2018, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

Folha 001 de 001

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Associação dos Agricultores da comunidade do Palmital da Jararaca, denominada de "AGROPALMITAL".

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete foi realizada a assembléia geral ordinária no pavilhão da Igreja Nossa Senhora do Rosário, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Realizar a prestação de contas da associação Agropalmital. b) Realizar o parecer do conselho fiscal da associação c) Discutir quaisquer assuntos e reivindicações de interesse da associação e dos seus associados em clima positivo de avaliação e autocrítica. O presidente deu início a reunião dando as boas vindas a todos os presentes convidando a fazer uma oração. Em seguida passou-se o livro de presença para que fossem feitas as assinaturas pelos presentes. Feitas as assinaturas o presidente pediu o secretário que fizesse a leitura do edital de convocação e da ata anterior, que posta em avaliação foi aprovada por todos. Em seguida passou a palavra ao tesoureiro que fez a prestação de contas do ano de dois mil e dezesseis, obtendo em saldo positivo no valor de R\$12.080,11 (doze mil oitenta reais e onze centavos), onde foi avaliado pelo conselho fiscal, pelos associados e assim aprovado por todos. O presidente tomando novamente a palavra fez um pedido aos associados que estão com taxas do pulverizador e da ensiladeira em atraso para que seja feita a quitação dos débitos. A associação recebeu uma carreta agrícola de seis toneladas tipo tandem, da prefeitura municipal através do termo concessão de direito real de uso de bem público. Foi formado neste dia um grupo para verem e analisarem a possibilidade da compra de um terreno para a construção da sede da associação, onde alguns associados disponibilizaram. Ficou decidido também que a anuidade será cobrada sempre no dia da assembléia ordinária para evitar transtornos e todos concordaram. Em seguida foi feita a eleição da nova diretoria e do conselho fiscal, para ocupar o cargo de presidente foi eleito o senhor Izaurino Levandoski portador do RG 3.114.067 SSP-SC e CPF 866.870.779-53 nacionalidade brasileiro, casado, agricultor residente na comunidade do Palmital do Jararaca. Para Vice - presidente foi eleito o Senhor Luiz Eduardo Oliveira da Silva portador do RG 35.071.552-x SSP-SP e do CPF 376.570.598-50 nacionalidade brasileiro, convivente estável, agricultor, residente na comunidade do Palmital do Jararaca. Para primeiro secretário, foi eleita a Senhora Cheilly Levandoski Pavoski portadora do RG 9.538.339-4 SSP-PR e CPF 060.099.989-05 nacionalidade brasileira, casada, agricultora, residente na comunidade do Palmital do Jararaca. Para segundo secretário, foi eleito a senhora Marilene Sitneck, portadora do RG 9.330.766-6 SSP-PR e CPF 043.903.409 -48, nacionalidade brasileira, convivente estável, agricultora residente na comunidade do palmital do jararaca. Para tesoureiro foi eleito o senhor Izauri Levandoski portador do RG 4.580.517-4 SPP-SC e CPF 833.800.869-91, nacionalidade brasileiro, casado, agricultor, residente na comunidade do Palmital do Jararaca. Para segundo tesoureiro foi eleito o senhor Paulo Sergio Gruba portador do RG 9562.944-0 SSP-PR e CPF 060.719.169-41, nacionalidade brasileiro, solteiro, agricultor, residente na comunidade do Palmital do Jararaca. Também foram eleitos três conselheiros titulares para ocupar os cargos no conselho fiscal, sendo: Luciane Maria Pavoski de Souza, portadora do RG 3.247.168.8 SSP-SC e CPF 017.113.549-02, nacionalidade brasileira, casada, agricultora, residente na



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

*Izaurino Levandoski*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GRIL & TAVES

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

866870779-53

IZAURINO LEVANDOSKI

28/10/70

*Izaurino Levandoski*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.114.067 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/JUN/2018

NOME IZAURINO LEVANDOSKI

FILIAÇÃO CESLAU LEVANDOSKI  
REGINA LEVANDOSKI

NATURALIDADE PAULA FREITAS PR DATA DE NASCIMENTO 28/10/1970

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 466 LV B-9 FL 148  
CART. REG. CIVIL-PAULA FREITAS PR

CPF 866.870.779-53

PORTO UNIÃO - SC

JOÃO MÁRCIO LOPES  
Perito Criminal

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GRIL & TAVES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

001/1926-2

05/03/91

BRASIL

LINEOPOLIS - SC

0920202-1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA • ESTADO DO PARANÁ

Mariângela Moreira Clivatti

Oficial

Rua Castro Alves nº 33 • CEP 84.600-270 • União da Vitória • Paraná • Fone: (42) 3522-3183

## LIVRO A-050 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 3.330 FOLHA 128

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Serviço de Registro das Pessoas Jurídicas, neles encontrei, registrado sob nº 3.330, no livro A-050, as folhas 128/128, em data 18/06/2013, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

Folha 001 de 001

### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA "AGROPALMITAL".

Ata da Assembléia Geral de Constituição da Associação dos Agricultores da Comunidade do Palmital do Jararaca, denominada de "AGROPALMITAL", realizada aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2012 (dois mil e doze), as quatorze horas, no Pavilhão da Igreja Nossa Senhora do Rosário, na Localidade do Palmital do Jararaca – Município de Paula Freitas – Estado do Paraná; reuniram-se em Assembléia Geral, os seguintes agricultores: Luciane Maria Pavoski de Souza, brasileira, casada, agricultora, portadora de CPF/MF nº 017.113.549-02, Cédula de Identidade RG nº 3.247.168-8 SSP-SC; Lourival Elizeu Carneiro de Campos, brasileiro, casado, agricultor, portador de CPF/MF nº 494.195.529-34, Cédula de Identidade RG nº 1.108.461 SSP-SC; Lidia Mohylski de Campos, brasileira, casada, agricultora, portadora de CPF/MF nº 916.090.629-49, Cédula de Identidade RG nº 8.043.907-5 SSP-PR; Lucas Evanil Carneiro de Campos, brasileiro, casado, agricultor, portador de CPF/MF nº 719.562.639-34, Cédula de Identidade RG nº 1.108.462 SSP-SC; Roseli Levandoski Carneiro de Campos, brasileira, casada, agricultora, portadora de CPF/MF nº 983.514.199-15, Cédula de Identidade RG nº 10/C 3.363.856 SSP-SC; Lídio, digo, Líbio Eli Carneiro de Campos, brasileiro, casado, agricultor, portador de CPF/MF nº 667.211.999-04, Cédula de Identidade RG nº 4.196.995-4 SSP-PR; Pedro Gruba, brasileiro, casado, agricultor, portador de CPF/MF nº 214.691.219-72, Cédula de Identidade RG nº 2.017.661 SSP-PR; Sonia Maria Mregiot Gruba, brasileira, casada, agricultora, portadora de CPF/MF nº 040.241.889-17, Cédula de Identidade RG nº 18/R 2.739.285 SSP-SC; José Cleto Levandoski, brasileiro, casado, agricultor, portador de CPF/MF nº 450.697.199-04, Cédula de Identidade RG nº 3.239.728-0 SSP-PR; Nair Ivete Wokunski Levandoski, brasileira, casada, agricultora, portadora de CPF/MF nº 014.688.319-50, Cédula de Identidade RG nº 3.146.936 SSP-SC; Ivete Kadanás, brasileira, casada, agricultora, portadora de CPF/MF nº 918.096.159-72, Cédula de Identidade RG nº 18/R 2.313.674 SSP-SC; Clemente Kadanás, brasileiro, casado, agricultor, portador de CPF/MF nº 214.684.949-53, Cédula de Identidade RG nº 2.155.587 SSP-PR; Paulo Cesar Kadanás, brasileiro, solteiro, agricultor, portador de CPF/MF nº 007.947.959-13, Cédula de Identidade RG nº 8.812.548-7 SSP-PR; Israel Antonio Ferreira de Souza, brasileiro, casado, agricultor, portador de CPF/MF nº 650.907.309-97, Cédula de Identidade RG nº 4.479.755-0 SSP-PR; Marli Terezinha Stokolosa de Souza, brasileira, casada, agricultora, portadora de CPF/MF nº 025.943.139-71, Cédula de Identidade RG nº 2.316.775 SSP-SC; Lidia Okonski Stassarski, brasileira, casada, agricultora, portadora de CPF/MF nº 854.165.339-00, Cédula de Identidade RG nº 2.738.454 SSP-SC; Leonardo Stassarski, brasileiro, casado, agricultor, portador de CPF/MF nº 792.656.939-91, Cédula de Identidade RG nº 2.738.455 SSP-SC; Cheillir Levandoski Pavoski, brasileira, casada, agricultora, portadora de CPF/MF nº 060.099.989-05, Cédula de Identidade RG nº 9.538.339-4 SSP-PR; Joacir José Pavoski, brasileiro, casado, agricultor, portador de CPF/MF nº 044.341.419-02, Cédula de Identidade RG nº 3.991.254 SSP-SC; Izauri Levandoski, brasileiro, casado, agricultor, portador de CPF/MF nº 833.800.869-91, Cédula de Identidade RG nº 4.580.517-4 SSP-PR; Inez Stokolosa Levandoski, brasileira, casada, agricultora, portadora de CPF/MF nº 569.465.549-49, Cédula de Identidade RG nº 3.697.968-2 SSP-PR; Jaison Luiz Tarczewski, brasileiro, solteiro, agricultor, portador de CPF/MF nº 087.436.789-12, Cédula de Identidade RG nº 10.715.010-2 SSP-PR; Izaurino Levandoski, brasileiro, casado, agricultor, portador de CPF/MF nº 866.870.779-53, Cédula de Identidade RG nº 3.114.067 SSP-SC; Daria Wacelkoski Levandoski, brasileira, casada, agricultora, portadora de CPF/MF nº 048.684.389-05, Cédula de Identidade RG nº 9.021.510-8 SSP-PR; Rosa Stokolosa de Souza, brasileira, casada, agricultora, portadora de CPF/MF nº 981.184.719-34, Cédula de Identidade RG nº 4.595.379-3 SSP-PR; Evaldo Levandoski, brasileiro, casado, agricultor, portador de CPF/MF nº 660.882.759-87, Cédula de Identidade RG nº 5.142.469-7 SSP-PR; Claudinei Ferreira de Souza, brasileiro, solteiro, agricultor, portador de CPF/MF nº 082.632.259-06, Cédula de Identidade RG nº 9.798.820-0 SSP-PR; Estefano Gruba, brasileiro, casado, agricultor, portador de CPF/MF nº 125.873.389-72, Cédula de Identidade RG nº 1.256.316 SSP-PR; Antonia Stokolosa Gruba, brasileira, casada, agricultora, portadora de CPF/MF nº 027.698.819-14, Cédula de Identidade RG nº 8.151.452-6 SSP-PR; Paulo Sérgio Gruba, brasileiro, solteiro, agricultor, portador de CPF/MF nº 060.719.169-41, Cédula de Identidade RG nº 8.562.944-0 SSP-PR e Renata de Valões, brasileira, casada, agricultora, portadora de CPF/MF nº 072.543.929-77, Cédula de Identidade RG nº 9.982.716-5 SSP-PR. Todos residentes na comunidade rural de Palmital do Jararaca, município de Paula Freitas, Estado do Paraná, para discutirem sobre a constituição da Associação dos Agricultores que pudesse defender os interesses da comunidade. Assim no horário previsto, a Comissão de Constituição na voz do Sr. João Dozorec, extensionista do Emater, deu por aberta a reunião onde foi realizada a leitura do Edital de Convocação para a Constituição da Associação, sendo a 1ª Ordem do Dia discutido sobre a decisão da constituição da Associação e assim foi aprovado por unanimidade; na 2ª Ordem do Dia, foi realizada a leitura do pré-estatuto, em seguida

*Luciane M.P. Sergio*

*José Cleto*

Validado por: *Mariângela Moreira Clivatti*  
Assinado: *Mariângela Moreira Clivatti*  
CPF nº 6611

de Registro  
Civil, Títulos e  
Documentos e  
Pessoas Jurídicas  
União da Vitória





**LIVRO A-050 - CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 3.330-001 - FOLHA 129**

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Serviço de Registro das Pessoas Jurídicas, neles encontrei, registrado sob nº 3.330-001, no livro A-050, as folhas 129/136, em data 18/06/2013, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

Folha 001 de 008

**ESTATUTOSOCIAL**

**"AGROPALMITAL"**

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, ÁREA DE AÇÃO E PRAZO DE DURAÇÃO**

Art. 1º - A Associação dos Agricultores da Comunidade do Palmital do Jararaca, entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 18 (dezoito) de outubro de 2.012 (dois mil e doze), rege-se por este Estatuto Social, pelo Regimento Interno e pelas disposições legais vigentes, tendo:

- I. sede administrativa no município de Paula Freitas, na comunidade do Palmital do Jararaca, com foro jurídico na Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná;
- II. a área de ação abrangendo a Comunidade do Palmital do Jararaca, no município de Paula Freitas, no Estado do Paraná, com o CEP. Nº. 84.630.000;
- III. a Associação dos Agricultores da Comunidade do Palmital do Jararaca, adotará a sigla "AGROPALMITAL";
- IV. prazo de duração indeterminado, e o exercício social coincidente com o ano civil.

**CAPÍTULO II**

**DA FINALIDADE**

Art. 2º - A "AGROPALMITAL" atuará na defesa dos interesses sociais, culturais e econômicos de seus associados, desenvolvendo ações como:

- I. manter e incentivar a solidariedade e a união entre os associados;
- II. promover a integração com órgãos públicos e com entidades privadas, desenvolvendo projetos e programas em parceria;
- III. buscar a defesa dos interesses dos agricultores associados em todos os assuntos referentes à produção, beneficiamento, transformação, industrialização e comercialização de safra;
- IV. prestar serviços de mecanização agrícola aos associados;

Mariângela Moreira Clivatti  
Oficial de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas  
Comarca de União da Vitória - PR





mesmo for realizado pela Emater, o mais breve possível, sendo que a diretoria irá comunicar ao associado sobre a sua participação para ser efetivado como associado. A não participação do treinamento o associado será excluído da associação.

## SEÇÃO II

### DA DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

**Art. 7º** - A demissão de associado que não pode ser negada, dá-se unicamente a seu pedido, emitindo carta a "AGROPALMITAL", que serão apreciadas pela Diretoria em sua primeira reunião e averbada no Livro ou Ficha de Matrícula, mediante termo assinado pelo Presidente.

**Art. 8º** - A eliminação do associado, que é aplicada em virtude de Lei, deste Estatuto, ou da aplicação de disposto no Regimento Interno, é feita por decisão da Diretoria após notificação do interessado. Os motivos que a determinaram devem constar de termo lavrado no Livro ou Ficha de Matrícula assinado pelo Presidente.

- I. Ao associado eliminado ou excluído, caberá, no prazo de 30 (trinta) dias, recurso a Assembléia Geral;
- II. Decorrido o prazo e não havendo interposição de recurso, ou sendo o mesmo julgado improcedente pela Assembléia Geral, a punição ao associado será efetivada.

**Parágrafo Único:** A Diretoria deve eliminar o associado que:

- a) deixar de cumprir as obrigações previstas neste estatuto, e manter seus compromissos financeiros com a associação em atraso, conforme estabelecer o regimento interno;
- b) danificar o patrimônio da "AGROPALMITAL";
- c) denegrir a imagem da "AGROPALMITAL" e outras instituições que a compõe;
- d) após notificação, continuar infringindo a Lei, este Estatuto, o Regimento Interno, ou não cumprir deliberações da Assembléia Geral ou da Diretoria.

**Art. 9º** - A exclusão do associado será feita por:

- a) morte da pessoa física;
- b) incapacidade civil não suprida.

**Art. 10** - Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o associado terá direito a receber seus eventuais créditos nos vencimentos agendados e terá que pagar seus compromissos assumidos com a associação nos prazos estabelecidos. Os débitos quando

Valdecir  
M. Clivatti  
CRPM 66311

3







**Parágrafo Único** – O associado que estiver exercendo qualquer cargo público eletivo mesmo não colidindo com alínea "d" deste artigo não poderá exercer o cargo de Presidente da "AGROPALMITAL".

#### SEÇÃO IV

##### DA JÓIA E ANUIDADE

**Art. 14** - Para ser associado da associação será necessário pagar em dinheiro uma jóia de admissão, equivalente a 02 (dois) sacos de milho pelo preço de mercado vigente até a data de 30 de junho de 2.013.

**Parágrafo Único:** Após esta data a jóia de admissão será equivalente ao valor de 04 (quatro) sacos de milho no valor de mercado.

a) - Todos os associados fundadores e ativos terão obrigação de pagar a anuidade que será equivalente a 02 (dois) sacos de milho, pelo preço de mercado, até o último dia do mês de junho de cada ano ou no momento do ingresso;

b) - As anuidades só começam a valer a partir do exercício de 2.014;

c) - O não pagamento da anuidade implicará em sanções impostas pela assembléia geral.

#### SEÇÃO V

##### DAS OBRIGAÇÕES DOS ASSOCIADOS

**Art.15** – São obrigações dos associados:

a) cumprir e respeitar fielmente o Estatuto Social e o que estiver estabelecido no Regimento Interno;

b) contribuir com a anuidade, pagar multas, taxas e despesas de sua responsabilidade, nos prazos previstos;

c) contribuir com a divulgação das realizações da "AGROPALMITAL";

d) resguardar o bom nome da "AGROPALMITAL" e zelar pelo seu patrimônio;

e) manter o seu cadastro social devidamente atualizado, comunicando qualquer alteração, inclusive endereço;

Validade: 10/05/2014  
Atestado: 05/05/2014  
CEMPR 86311

5





§ 4º - A convocação da Assembléia Geral é feita através de Edital de Convocação, afixado na sede da "AGROPALMITAL" e em locais freqüentados pelos associados ou enviado para cada um deles, podendo a critério de quem a convocou ser publicado nos veículos de comunicação disponíveis no Município sede, com antecedência de 10 (dez) dias. No edital deverá constar a data, hora e local da realização da Assembléia, a ordem do dia a ser apreciado, o número de associados com direito a voto e outras observações julgadas convenientes.

§ 5º - No mesmo Edital, poderão constar as 03 (três) convocações, desde que tenha expressamente estabelecido, a data, os horários para cada uma delas e o local da realização das mesmas, a ordem do dia a ser apreciada, o número de associados com direito a voto e outras observações julgadas convenientes.

§ 6º - No caso de convocação ser feita por 1/5 (um quinto) dos associados o Edital de Convocação será assinado por todos que o subscreverem, e a Assembléia será dirigida por Presidente eleito na própria Assembléia.

Art. 18 - As Assembléias Gerais deliberam com o seguinte "quorum".

- I. Em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados;
- II. Em segunda convocação, meia hora após, com a presença de 50% + 01 (cinquenta por cento mais um) dos associados;
- III. Em terceira convocação, quinze minutos mais tarde com a presença mínima de 09 (nove) associados;
- IV. Não havendo quorum legal para instalação de Assembléia Geral, em nenhuma das 03 (três) convocações, será feita uma nova convocação, com antecedência mínima, também de 10 (dez) dias;
- V. Se ainda assim não houver numero legal para sua instalação, admite-se a intenção de dissolver a associação.

SEÇÃO II

DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Art. 19 - A Assembléia Geral Ordinária será realizada sempre no primeiro trimestre do ano civil e deliberará preferencialmente sobre os seguintes assuntos.

- I. Prestação e aprovação das contas da Diretoria, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- a) relatório da gestão;

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*  
Valéria Aparecida Conus  
Advogada  
OAB/PR 66311





Art. 22 - Serão lavradas atas em livros próprios, de todas as reuniões das Assembléias Gerais, logo após sua realização ou encerramento, devendo as mesmas serem assinadas obrigatoriamente, no mínimo, pelo Presidente da mesa e pelo Secretário.

Parágrafo Único: Toda Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária deves ter seus registros de presença no livro de presença, com identificação da data, hora, local e assinatura de cada associado participante.

SEÇÃO IV

DA DIRETORIA

Art. 23 - A administração da "AGROPALMITAL" será exercida por uma Diretoria, cujos membros serão eleitos pela Assembléia Geral, para exercerem um mandato de 04 (quatro) anos, não sendo permitida a reeleição, com a seguinte composição: Presidente, Secretário e Tesoureiro.

Art. 24 - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente a cada 04 (quatro) meses, e extraordinariamente sempre que as circunstâncias o exigirem, por convocação do Presidente.

Art. 25 - Compete a Diretoria:

- a) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e o Regimento Interno;
- b) analisar os pedidos de admissão e demissão;
- c) Colocar em pauta eliminação e exclusão de associados;
- d) estipular o valor das contribuições sociais, sendo que deverá submeter sua proposta à aprovação da Assembléia Geral;
- e) aplicar penalidades aos associados, na forma prevista neste Estatuto ou no Regimento Interno;
- f) contratar e demitir funcionários, fixando-lhes os salários, mediante aprovação por assembléia geral extraordinária;
- g) alienar bens imóveis, mediante prévia autorização da Assembléia Geral;
- h) demais atos e atividades necessárias para exercer a administração executiva da "AGROPALMITAL".

Art. 26 - Compete ao Presidente:

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*  
Valdecir Reguena Corui  
Advogado  
OAB/PR 46811





#### DO CONSELHO FISCAL

Art. 29 – A Administração da associação será fiscalizada por um Conselho Fiscal, eleito para cumprir um mandato de 04 (quatro) anos, composto de 03 (três) membros, não sendo permitida a reeleição de todos seus membros.

§ 1º - Em sua primeira reunião o Conselho Fiscal elegerá entre seus membros um Coordenador encarregado de convocar e presidir suas reuniões e um Secretário encarregado de lavrar as atas e guardar os documentos pertencentes ao Conselho.

§ 2º - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 04 (quatro) meses ou extraordinariamente a qualquer tempo, sempre que as circunstâncias o exigirem.

Art. 30 – Compete ao Conselho Fiscal:

- a) examinar a qualquer tempo, os livros fiscais, documentos, controles e contas bancárias da Associação;
- b) examinar os balancetes mensais, livro caixa, controles de contas a pagar e a receber, contas e obrigações a pagar e documentos que os compõem;
- c) apresentar à Assembléia Geral Ordinária, seu parecer sobre o Balanço Anual e Demonstração de Resultados elaborados pela Diretoria;
- d) convocar a Assembléia Geral Ordinária se a Diretoria não o fizer, até 30 (trinta) dias após o término do primeiro trimestre do ano e Assembléia Geral Extraordinária, quando necessário, caso a Diretoria não queira fazê-la;

#### CAPITULO V

#### DAS ELEIÇÕES

Art. 31 – A eleição para cargos eletivos ocorrerá dentro das seguintes condições.

- I. A Diretoria e o Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembléia Geral Ordinária entre os associados que estejam em pleno gozo de seus direitos para exercerem um mandato de 04 (quatro) anos seguindo os seguintes critérios:
  - a) a votação será sempre por escrutínio secreto;
  - b) os candidatos poderão ser eleitos através de chapas ou por votação individual a critério da Assembléia Geral ou conforme definir resolução específica sobre o assunto que vier a ser baixada pela Diretoria e que venha a ser incorporada ao Regimento Interno.

Mariângela Moreira Clivatti  
Chefe do Ofício  
OAB/PR 56371

11





**Art. 39** – As sobras levantadas no balanço social, serão incorporadas ao Patrimônio Social mediante a formação de fundos que terão destinação específica, ou outras destinações que a Assembléia Geral determinar, sendo vedada porém, a sua distribuição a qualquer título.

**Parágrafo Único** – Quando no encerramento do balanço social for apurada insuficiência de receita para cobertura das despesas do exercício, a Diretoria apresentará proposta à Assembléia Geral de alternativa de cobertura das mesmas.

## CAPÍTULO VII

### DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

**Art.40** – A associação se dissolverá de pleno direito.

- I. Quando assim deliberar a Assembléia Geral, será com a presença de 1/5 (um quinto) dos associados, com direito a voto que não se disponham a assegurar a sua continuidade.
- II. Devido a alteração de sua forma Jurídica.
- III. Pela redução do número mínimo de associados, se até a Assembléia Geral subsequente, realizada em prazo não inferior a 06 (seis) meses, se este número não for restabelecido.
- IV. Pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento vinte) dias.

**Art. 41** – Quando a dissolução for deliberada pela Assembléia Geral, esta nomeará um Liquidante, ou mais, e um Conselho Fiscal com 03 (três) membros para proceder a sua Liquidação.

## CAPÍTULO VIII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 42** – A Diretoria poderá criar e extinguir Comissões Permanentes, Especiais e Transitórias ou organizar os associados em grupos de interesse dentro de critérios que preservem os direitos individuais e os interesses coletivos.

**Art. 43** – Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Diretoria, "ad referendum" da Assembléia Geral, ou mediante Resoluções Normativas que irão compor o Regimento Interno.

Valéria Rodrigues Corus  
Advogada  
OAB/PR 65511

13





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA • ESTADO DO PARANÁ

Mariângela Moreira Clivatti

Oficial

Rua Castro Alves nº 33 • CEP 84.600-270 • União da Vitória • Paraná • Fone: (42) 3522-3183

LIVRO A-050 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 3.330-001 FOLHA 136

Folha 008 de 008

SELO FUNARJEN

TABELIONATO DE NOTAS

CARIÓTIPO NOTARIAL DE PAULA FREITAS

Estado do Paraná União da Vitória

Município e Distrito de União da Vitória

Rita Macchini - Of. Designada

Reconheço a firma supra por semelhança de: Claucia Cristine Viadyska Maia

Basilio de Souza Lourenço Gomes Cláudia Cristina Viadyska Maia ao que dou fé.

Em Teste da da verdade.

Paula Freitas, 13 de Junho de 2013

Rita Macchini - Of. Designada

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas em União da Vitória

Registro de Títulos e Documentos e

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Mariângela Moreira Clivatti - Oficial

Rua Castro Alves nº 33 - União da Vitória-PR

PROTOCOLO Nº 0038232

REGISTRO Nº 0003330

LIVRO A-050 Fis. 29/136

União da Vitória - PR, 18 de Junho de 2013

Claucia Cristine Viadyska Maia  
Claucia Cristine Viadyska Maia  
Escrevente

EXCLUSIVO USO INTERNO  
E0A07375



fraternização e eu Luciane Maria Pavoski de Souza,  
 secretária e lavrei a presente ata, onde será assinada  
 em mim e pelo presidente da "Agropalmital," e sócios.  
 Luciane M. Pavoski de Souza *[assinatura]* Dário W. Bernardi  
 Dário W. Bernardi *[assinatura]* Rosa Stokolosa de Souza Izaurino Levandoski  
 Maria Stokolosa de Souza *[assinatura]* Izauri Levandoski  
 Sônia Stokolosa Levandoski *[assinatura]* Jacos & Col *[assinatura]*  
 Valdeci Ferreira de Souza. João José Rossi *[assinatura]* Dailly C. Pavoski  
 Marilene Stroch *[assinatura]* João *[assinatura]* Cleto Levandoski  
 Izaurino Levandoski. *[assinatura]*

**SERVIÇO DISTRITAL DE PAULA FREITAS**

INÁCIO MIBACH - Agente Delegado - Designado  
 Rua Agostinho de Souza, 1080, sala 1 - Centro - Paula Freitas - PR - Telefone - 42 3552-1545

Reconheço semelhança(s) a(s) firma(s)  
 LUCIANE MARIA PAVOSKI DE SOUZA, IZAURINO  
 LEVANDOSKI

Em test. *[assinatura]* da verdade Paula Freitas - PR, 13/08/2018

*[assinatura]*  
 Inácio Mibach - Ag. Delegado - Designado

Funarpen Selo Digital Nº 4eIA3.wizyx.pqmq PncY9.AUfwa  
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Serviço Distrital de Paula Freitas  
 Reconheço a(s) firma(s)  
 Inácio Mibach - Ag. Delegado - Designado

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
 R. Castro Alves, 33 - Centro - União da Vitória/PR - CEP: 84.600-000  
 Fone/Fax: (42) 3522-3183 - E-mail: segundavitoria@hotmail.com

Mariângela Moreira Clavatti  
 Oficial

PROTOCOLONº 0044380 REGISTRONº 0003330  
 LIVRO A-060 Fls. 158/158  
 União da Vitória - PR, 13 de agosto de 2018

*[assinatura]*  
 Cláucia Cristine Vladyka Maia - Escrevente

Selo LpyZO.7JpJF.CyOEz, Controle: hx28I.MLhNc  
 Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>



Ata da assembleia geral ordinária de associações dos agricultores do município  
 de do Elmitel do Paraná denominada "Agropalmital" realizada no dia 29/06/2018  
 (nove e nove de junho de dois mil e dezoito) às quatorze horas no salão da igreja  
 Nossa Senhora do Rosário para discutirem sobre a seguinte ordem do dia a) realizar a  
 prestação de contas da associação Agropalmital b) realizar o parecer do conselho fiscal  
 da associação c) realizar o pagamento da anuidade no valor de R\$ 50,00 (cinquante  
 reais) d) discutir quaisquer assuntos e reivindicações de interesse da associação e dos

a palavra para o tesoureiro para que fizesse a prestação de contas do ano de 2017 (dois mil e dezesseis) no valor de R\$ 12.956,11 (doze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e onze centavos) sendo analisada e aprovada pelo conselho fiscal e os associados. Nesta dia foi decidido o valor da taxa de encilodino que ficou de R\$ 80,00 (oitenta reais) por hectare onde os usuários concordaram. Em seguida foi discutido o valor da taxa do calcunadeiro que permanecerá o mesmo valor de R\$ 2,00 (dois reais) por tonelada e cinco foi discutido o uso do pulverizador onde ficou estabelecido o valor de R\$ 10,00 (dez reais) por tanque. Depois entrou em discussão o uso do coneiro onde ficou decidido a isenção de taxa e que se caso houver alguns custos será dividido entre os usuários. Por último foi discutido a hipótese de construção de um barracão para guardar os implementos do município onde no momento os associados acham inviável pelo questões de uma localizações. Sem mais nada a declarar o presidente agradeceu a todos os presentes e encerrou a reunião, e eu Shelly, que secretariei essa presente reunião, redigi a ata que vai por mim e o presidente do sinodo. Shelly Berendotti Brotti, Izaurino Leonchowski.

Ata da assembleia Geral Ordinária da Associação de Agricultores da comunidade do Belmonte do Iporanga denominada "Agropalmital" realizada no dia 28/06/2019 (vinte e oito de junho de dois mil e dezesseis) às treze e trinta horas, no pavilhão de Iperanga, na Semente do Rosário para discutir sobre os seguintes pontos do dia: a) Realizar a prestação de contas da Associação "Agropalmital" b) Realizar a prestação de contas e o parecer do Conselho Fiscal de Entidades c) Realizar o pagamento do emiúdo de no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) d) discutir quaisquer assuntos e reivindicações de interesse da associação e dos seus associados em clima positivo de avaliação e autocritica. O presidente da associação deu os bons vindos a todos os participantes e pediu para que fosse feita uma bênção e em seguida pediu para a secretaria ler a ata. Depois passou a palavra para o tesoureiro para que fizesse a prestação de contas do ano de 2018 que teve o total de R\$ 15.230,70 (quinze mil, duzentos e trinta reais e trinta centavos) que foi analisada e aprovada pelo conselho fiscal. Foi feita uma análise



Todos os usuários do mesmo. O usuário do calcareaduro Sr<sup>o</sup> Leão Eli Romão de Campos comprou uma correia para o calcareaduro no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). Como ele utilizou a mesma para 30 toneladas de calcário, ele ficou isento da taxa de R\$ 60,00 (sessenta reais) e deu o outro R\$ 30,00 (trinta reais) para a associação. Em seguida a secretária deu o regulamento do uso dos equipamentos para os associados o qual foi aprovado por todos. Nessa assembleia também foi eleito um novo membro associado João Paulo Torczanski portador do CPF: 128.209.479-66, o qual pagou a taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e a anuidade referente ao ano de 2019 no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Sem mais a declaração presidente agradeceu a todos os presentes e encerrou a reunião, e eu Shilly que secretariei a presente reunião, redigi a ata que vai por mim e pelo presidente assinada: Shilly B. Paroski. Izaurino Berandoti -

Ata de reunião da diretoria da Associação de Agricultores da comunidade do Admitel do Joroca denominada Agropdmitel realizada no dia 25/07/2020 (vinte e cinco de julho de dois mil e vinte) na casa da secretária Shilly B. Paroski. Reuniram-se a secretária Shilly e os senhores Izauri Berandoti, Izaurino Berandoti, Leoni E. Romão de Campos e João José Paroski. Devido a um ano atípico de pandemia não pode ser feita a Assembleia Geral com todos os associados. Nessa reunião foi registrada a compra de um crédito subslador no dia 19/07/2019 (dezenove de julho de dois mil e dezenove) no valor de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). Esse implemento foi adquirido com recursos próprios da associação. Ficou combinado entre a diretoria que será discutido na próxima assembleia geral com todos os associados os requisitos para o uso desse implemento. Sem mais nada a declarar encerramos essa reunião agradecendo a presença dos membros, eu Shilly que secretariei a presente reunião, redigi a ata que vai por mim e pelo presidente assinada: Shilly B. Paroski. Izaurino Berandoti -



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

## Declaração

Declaramos para devidos fins, que a associação listada abaixo encontra-se ativa no município de Paula Freitas dès da data de sua situação cadastral em seu cartão do CNPJ.

- CNPJ: 18.454.653/0001-06, Associação dos Agricultores da Comunidade do Palmital do Jararaca.

Sem mais firmo o presente.

Atenciosamente,

Hemerson Jose Kmita  
Secretário de Finanças

**HEMERSON JOSÉ KMITA**  
**Secretário de Finanças**  
**PORTARIA N.º 001/2021**

Paula Freitas, 12 de Julho de 2021.

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – ATIVIDADES E SERVIÇOS PRESTADOS

A ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DO PALMITAL DO JARARACA, situada no endereço Estrada Principal, Colônia Palmital Jararaca, Paula Freitas – PR, CEP 84630-000, inscrita no CNPJ 18.454.653/0001-06, vem por meio desse relatório circunstanciado relatar as atividades que exercem em prol de seus associados.

Sendo elas: busca a defesa dos interesses dos agricultores em todos os assuntos referentes à produção, beneficiamento, transformação, industrialização e comercialização de safra, prestar serviços de mecanização agrícola, sendo eles a aplicação do uso de defensivos nas plantações de milho, soja, feijão, fumo e hortaliças, realização de calagem do solo por meio de calcário, silagem, descompactação do solo, organizar a compra equipamentos necessários as atividades das propriedades rurais. Tendo como objetivo fornecer a seu associado todo suporte necessário para exercer as atividades propostas a eles.

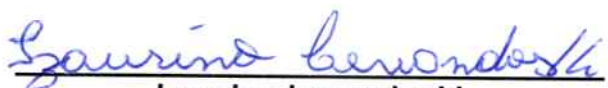
A Associação AGROPALMITAL possui os seguintes implementos: um arado subsolador ano 2019, este adquiridos com recursos próprios da Associação através de arrecadações e contribuições dos sócios, além de uma carreta modelo tander de madeira basculante com capacidade para seis toneladas, um pulverizador capacidade 600 (seiscentos) litros tratorizado barra manual, uma ensiladeira marca Nogueira ano 2008, uma calcareadeira ano 2004 capacidade para 2.600 (dois mil e seiscentos) toneladas os quais foram concedidos pelo governo junto com a EMATER e a prefeitura da cidade, sendo a ensiladeira e a calcareadeira adquiridas antes da constituição do CNPJ da Associação, onde eram feitas as arrecadações por grupos.

As máquinas são utilizadas pelos associados para uso próprio, os mesmos efetuam um pagamento por meio da anuidade. Os valores arrecadados são destinados para conserto e/ou manutenção das máquinas.

A Associação não obteve nenhum implemento nos últimos anos do governo, portanto vem por meio deste solicitar uma plantadeira de arrasto sete linhas e dois carregadores de Bag com pneu e comando, os quais iriam melhorar os serviços, aumentar a demanda e a qualidade do serviço para os Associados.

A Associação AGROPALMITAL, tem como finalidade representar o agricultor, defender os seus direitos, buscar sempre melhorar os serviços prestados e consequentemente a qualidade dos mesmo para os Associados e também para a comunidade.

Paula Freitas - PR, 26 de julho de 2021.



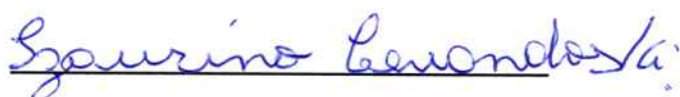
**Izaurino Levandoski**

CPF: 866.870.799-53

## DECLARAÇÃO

Eu, IZAURINO LEVANDOSKI, portador do CPF sob nº 866.870.779-53, abaixo assinado, responsável da empresa **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DO PALMITAL DO JARARACA**, situada no endereço Estrada Principal, Colônia Palmital Jararaca, Paula Freitas – PR, CEP 84630-000, inscrita no CNPJ nº 18.454.653/0001-06 declaro para os devidos fins que a Associação citada acima não recebeu nenhum implemento do governo no último ano.

Paula Freitas-PR, 26 de julho de 2021.



**IZAURINO LEVANDOSKI**

CPF: 866.870.779-53

## ATIVIDADES REALIZADAS NO ÚLTIMO ANO

A ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DO PALMITAL DO JARARACA, situada no endereço Estrada Principal, Colônia Palmital Jararaca, Paula Freitas – PR, CEP 84630-000, inscrita no CNPJ 18.454.653/0001-06, vem por meio desse relatório circunstanciado relatar as atividades que exercem em prol de seus associados.

Sendo elas: busca a defesa dos interesses dos agricultores em todos os assuntos referentes à produção, beneficiamento, transformação, industrialização e comercialização de safra, prestar serviços de mecanização agrícola, sendo eles a aplicação do uso de defensivos nas plantações de milho, soja, feijão, fumo e hortaliças, realização de calagem do solo por meio de calcário, silagem, descompactação do solo, organizar a compra equipamentos necessários as atividades das propriedades rurais. Tendo como objetivo fornecer a seu associado todo suporte necessário para exercer as atividades propostas a eles.

As máquinas são utilizadas pelos associados para uso próprio, os mesmos efetuam um pagamento por meio da anuidade. Os valores arrecadados são destinados para conserto e/ou manutenção das máquinas.

A Associação AGROPALMITAL, tem como finalidade representar o agricultor, defender os seus direitos, buscar sempre melhorar os serviços prestados e consequentemente a qualidade dos mesmo para os Associados e também para a comunidade.

Paula Freitas – PR, 26 de julho de 2021.

Por meio deste atestamos em verdade,

*Saurino Leonowski, Chelly L. Pawski, Izauri Benardista,  
Nestor Gurdock, Estefania Gruba - Pedro Emler,  
Rosa Stokelosa de Souza, Paulo Sergio Emler,  
Joaquim da Silva, Ozeirio da Silva, Maria W. Benardista,  
Succiz Cde Campos, Valdeci Benardista de Souza,  
Ovaldo, Fernando de M. Nair W. Benardista,  
Mareleto Severiano de M. Danilo P.K. Tarzowski,  
Jorge Luis Tarzowski, João Paulo Carazowski, Maílson Sitnick*